

# Prefeitura Municipal de Aparecida

Américo Alves Pereira Filho, Prefeito Municipal de Aparecida.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

## L E I      N º 7 3

Art. 1º) Ficam anuladas, no Orçamento vigente, as seguintes dotações orçamentárias.

CÓDIGO	TÍTULO	VERBA
Local-Geral		Importância
400	§ 4º-SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERESSE	
410 -	Comun com o Estado	
432 - 8 38 4	Educação Física	
	Auxílio à Comissão de Esportes de Roseira.....	3 000,00
490 -	§ 5º-DÍVIDAS	
500 -	Dívida Consolidada	
501 - 8 73 4	Despesas Diversas	
	11- Amortização do Exercício, conforme Escritura Pública lavrada em 4.10.49 no 17º Tabelião de S.Paulo e de acôrdo com a Lei nº 34 de 2.9.49.....	115 557,50

Art. 2º) Com os recursos decorrentes da providência de que trata o artigo anterior, ficam, no mesmo Orçamento, reforçadas as seguintes verbas.

CÓDIGO	TÍTULO	VERBA
Local-Geral		Importância
100 -	§ 1º-ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
130 -	Prefeitura	
131 -	Distrito da Sede	
131 - 8 07 0	Serv/ Técnicos Especializados	
	VI- Abono.....	10 560,00
131 - 8 09 0	Serviços Diversos	
	VII- Salário Família.....	600,00
	VIII-Abono.....	9 360,00
131 - 8 13 0	Exação e Fiscal/ Financeira	
	VIII-Abono.....	7 680,00
<del>200</del> =	Distrito de Roseira	
<del>210</del> = 8 09 0	Serviços Diversos	
211 -	IV -Abono.....	1 920,00
	§2º-SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
	Matadouro	
	Distrito da Sede	
	Pessoal Fixo	



## Prefeitura Municipal de Aparecida

CÓDIGO	TÍTULO	VERBA
	VI - Salário Família.....	500,00
	VII - Abono.....	5 880,00
230 -	Cemitério	
231 -	Distrito da Sede	
231 - 8 89 0	Pessoal Fixo	
	VI - Abono.....	3 600,00
231 - 8 89 3	Material de Consumo	
	Aquisição de desinfetantes, cal, areia, cimentos, etc.....	11 000,00
240 -	Limpeza Pública	
241 -	Distrito da Sede	
241 - 8 85 0	Pessoal Fixo	
	IV - Salário Família.....	500,00
	V - Abono.....	1 920,00
242 -	Distrito de Roseira	
242 - 8 85 0	Pessoal Fixo	
	IV - Abono.....	1 560,00
250 -	Serviços Industriais	
251 -	Distrito da Sede	
251 -	Serviços Urbanos-Água e Esgoto	
251 - 8 63 0	Pessoal Fixo	
	III-Salário Família.....	500,00
	VIII-Abono.....	8 400,00
290 -	Serviços Diversos	
291 -	Distrito da Sede	
291 - 8 89 0	Pessoal Fixo	
	III- Salário Família.....	500,00
	IV - Abono.....	3 600,00
291 - 8 89 3	Material de Consumo	
	Aquisição de gasolina, câmaras de ar, etc.....	20 000,00
300 -	§ 3º- OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS	
310 -	Conservação de Vias Públicas	
311 -	Distrito da Sede	
311 - 8 81 1	Pessoal Variável	
	Diaristas.....	20 000,00
320 -	Conservação de Rodovias	
321 -	Distrito da Sede	
321 - 8 82 0	Pessoal Fixo	
	IV - Abono.....	2 400,00
400 -	§ 4º- SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERESSE	
410 -	Comum com o Estado	
430 -	Escolas Municipais	
431 -	Distrito da Sede	
431 - 8 33 0	Pessoal Fixo	
	V - Abono.....	4 560,00
600 -	§ 6º- AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES	
620 -	Assistência Social	
622 -	Distrito de Roseira	



## Prefeitura Municipal de Aparecida

CÓDIGO	TÍTULO	VERBA
900 -	§9º-DESPESAS DIVERSAS	
930 -	Eventuais	
931 - 8 89 4	Despesas Diversas	
	Despesas Imprevistas	517,50

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Aparecida, 17 de Abril de 1 951



Américo Alves Pereira Filho

PREFEITO MUNICIPAL